



# **PERSPECTIVAS PARA A CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE DOS POVOS INDÍGENAS**

seu papel na implementação das políticas públicas ambientais no Brasil



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# O RECONHECIMENTO DOS SABERES TRADICIONAIS INDÍGENAS PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Nas políticas públicas ambientais

- O Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP
- A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI
- As formações de indígenas em Gestão Territorial e Ambiental
- A Lei 13.123/2015 - Acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado, salvaguardas e repartição de benefícios





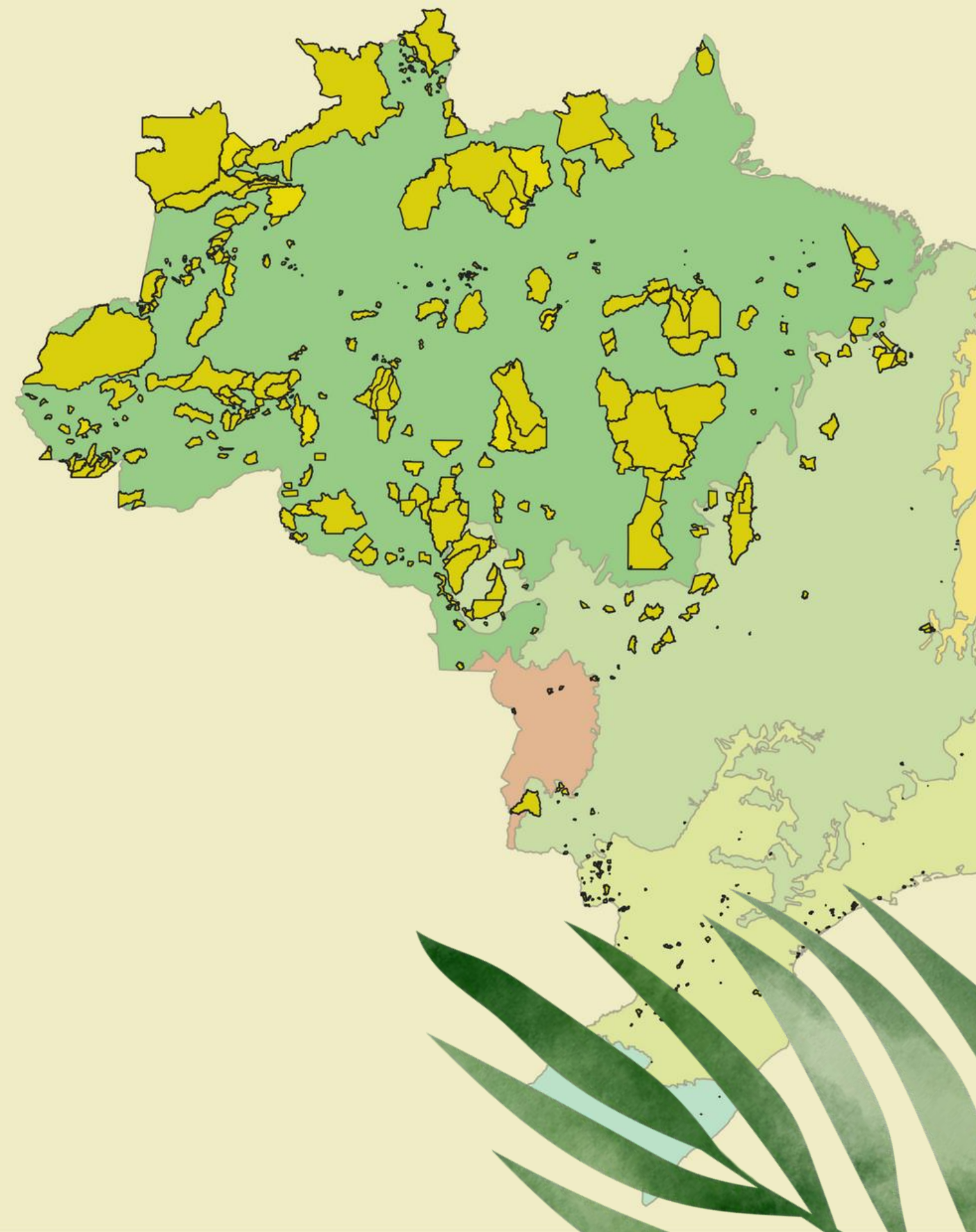
# O PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS – PNAP

O Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) foi formulado como compromisso internacional do país para a conservação da biodiversidade, no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica.

O reconhecimento das TIs como áreas protegidas compreende que essas terras desempenham um papel crucial na conservação da biodiversidade, na proteção dos recursos hídricos, e no combate ao desmatamento, especialmente em regiões como a Amazônia.

**Os povos indígenas manejam o meio ecológico a partir das suas cosmovisões e modos de vida. São, portanto, criadores de biodiversidade.**

As TIs, nesse sentido, são tratadas como áreas protegidas pela função ecológica que desempenham, articuladas com outras categorias, como UCs e territórios quilombolas, para consolidar corredores ecológicos e apoiar iniciativas de conservação baseadas nos conhecimentos tradicionais dos povos indígenas





# A PNGATI

Tem o objetivo de garantir e promover a **proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas**, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural

**A PNGATI reconhece e fortalece o papel socioambiental dos povos indígenas e seus territórios, destacando como diretrizes:**

**IV - reconhecimento e valorização da contribuição das mulheres indígenas e do uso de seus conhecimentos e práticas para a proteção, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais imprescindíveis para o bem-estar e para a reprodução física e cultural dos povos indígenas;**

**IX - proteção e fortalecimento dos saberes, práticas e conhecimentos dos povos indígenas e de seus sistemas de manejo e conservação dos recursos naturais;**







# A PNGATI

São 7 Eixos Temáticos, dentre esses dois voltados à pesquisa e formação

## **EIXO 6 – PROPRIEDADE INTELECTUAL E PATRIMÔNIO GENÉTICO**

a) reconhecer, proteger e promover os direitos dos povos indígenas sobre conhecimentos, práticas, usos tradicionais, costumes, crenças e tradições associados à biodiversidade e ao patrimônio genético existente nas suas terras, de forma a preservar seu direito na repartição dos benefícios, na forma da legislação vigente; e

b) apoiar e valorizar as iniciativas indígenas de desenvolvimento de pesquisa, criação e produção etnocientífica e tecnológica, para possibilitar inovação e fortalecimento de base econômica, social e ambiental;

## **EIXO 7 – CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, INTERCÂMBIO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

e) promover ações voltadas ao reconhecimento profissional, à capacitação e à formação de indígenas para a gestão territorial e ambiental no ensino médio, no ensino superior e na educação profissional e continuada; e

g) promover e estimular intercâmbios nacionais e internacionais entre povos indígenas para a troca de experiências sobre gestão territorial e ambiental, proteção da agrobiodiversidade e outros temas pertinentes à PNGATI





## AS FORMAÇÕES DE INDÍGENAS EM GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL

Os Programas de Gestão Territorial e Ambiental para indígenas têm como objetivo **formar profissionais indígenas** que possam atuar em suas comunidades no manejo sustentável dos recursos naturais, conservação ambiental, vigilância territorial e desenvolvimento de atividades agroflorestais.

Existem diversas experiências desses programas de formação em todo território nacional, formando uma rede de centros de formação, gestores ambientais e pesquisadores indígenas.

**Como uma Universidade dos Povos Indígenas poderá se inserir e contribuir nessa rede?**








# A LEI 13.123/2015

Acesso ao patrimônio genético e dos conhecimentos tradicionais associados, salvaguardas e repartição de benefícios

**O conhecimento tradicional dos povos indígenas associado ao patrimônio genético passa de objeto de estudo a sujeito do processo?**



## CONCEITOS E DEFINIÇÕES

**II - conhecimento tradicional associado** - informação ou prática de população indígena, comunidade tradicional ou agricultor tradicional sobre as propriedades ou usos diretos ou indiretos associada ao patrimônio genético;

**IX - acesso ao conhecimento tradicional associado** - pesquisa ou desenvolvimento tecnológico realizado sobre conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético que possibilite ou facilite o acesso ao patrimônio genético, ainda que obtido de fontes secundárias tais como feiras, publicações, inventários, filmes, artigos científicos, cadastros e outras formas de sistematização e registro de conhecimentos tradicionais associados;

**X - pesquisa** - atividade, experimental ou teórica, realizada sobre o patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado, com o objetivo de produzir novos conhecimentos, por meio de um processo sistemático de construção do conhecimento que gera e testa hipóteses e teorias, descreve e interpreta os fundamentos de fenômenos e fatos observáveis;



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – MMA**

**SECRETARIA NACIONAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E  
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – SNPCT**

**[gab\\_snpct@mma.gov.br](mailto:gab_snpct@mma.gov.br)**



**MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA**

